



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR. 6/2020

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião:Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE: -----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00€

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 968,55€

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) .....150,00€

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) ..... 500,00€

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) ..... 50,00€

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 29.597,89€

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 145.480,25€

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS

BANCÁRIOS:-----

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem... 502.475,52€



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	164.933,57€
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)	580,97€
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis.	150.000,00€
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	3.510,78€
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94€
-----Banco Comercial Português, SA.....	14.352,60€
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00€
-----TOTAL .....	1.562.359,37€
-----Operações Orçamentais.....	1.504.958,93€
-----Operações de Tesouraria.....	57.400,44€

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **20 de fevereiro a 4 de Março de 2020**, que totalizam a importância global de **113.856,14€ (Cento e treze mil oitocentos e cinquenta e seis euros e catorze cêntimos)**. -----

### -----RATIFICAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE CAMPÂNULAS E CAIXAS EM ACRILICO-----

-----A senhora Presidente informou que autorizou a aquisição de campânulas e caixas em acrílico cristal, pelo valor de € 1.909,00 (mil novecentos e nove euros), destinadas ao museu para colocação de algumas peças que devem ficar devidamente protegidas, pelo que submete a apreciação do executivo para a devida ratificação. -----

----- **Após a devida apreciação o executivo concordou e deliberou ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O Movimento Democrático de Mulheres, vem solicitar apoio financeiro para aluguer de um autocarro, cujo orçamento se encontra em anexo, para que à semelhança de anos anteriores, seja permitido às mulheres da Freguesia participarem na Manifestação Nacional de Mulheres que se irá realizar em Lisboa, trazendo consigo as aspirações e preocupações específicas da sua região. -----

-----**O executivo decidiu apoiar através da atribuição de um subsídio no valor de € 250,00.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----AGRESSÕES VERBAIS PROFERIDAS PELA FUNCIONÁRIA MARIA ANTÓNIA REBELO CONTRA COLEGAS ----

Está presente uma informação relatando o comportamento da funcionária Maria Antónia Rebelo, que dirigiu ofensas verbais a colegas de trabalho, por terem utilizado instalações que também ela utilizava nomeadamente (parte inferior do coreto) e aquando da ida para almoço, terem deixado a porta aberta para que fosse ela a fechar, o que não fez, pois deixou-a aberta durante a hora de almoço..-----

-----Estes trabalhadores informam que ela ainda ficou no local quando eles saíram, foi ela que levantou a chave nos serviços operativos, e a ela cabia-lhe fechar. -----

-----**Após a devida análise ao conteúdo da informação dos Serviços, o executivo deliberou que se ordene a instrução de processo disciplinar, nomeando como instrutor a Assistente técnica Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, conforme previsto no nr. 1 do artigo 208º. da Lei nr. 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS  
DAS FREGUESIAS PARA A CIDADE -----

----- A Geps – Grupo Experimental de Ponte de Sor, vai realizar novamente o evento Torneio Espadinha, sendo o “10º. Torneio Professor João Espadinha”, que terá lugar nos dias 10/20 de Março para a Pré escola e 24/25/26 de Março para o 1º. Ciclo, quer públicas quer privadas. -----

-----Para o efeito solicitam apoio no transporte para as crianças, com a indicação que o torneio pretende promover a prática das modalidades do clube e desenrola-se entre as 9H30 e as 16Horas nos pavilhões, Municipal e Gimnodesportivo de Ponte de Sor. -----

-----**O executivo após analisar o pedido, deliberou informar que não dispõe de transporte homologado para crianças, mas à semelhança de anos anteriores, está na disposição de suportar os custos relativos à deslocação dos alunos de Galveias.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----VENDA DE VINHO NA LOJA DA JUNTA -----

-----Está presente informação dos serviços a informar dos totais de vinho vendido nos períodos correspondentes antes e durante a promoção, respetivamente 1/02/2020 até 20/02/2020 e 21/02/2020 a 29/02/2020. -----

-----**O executivo tomou conhecimento.** -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À LIMPEZA  
DE OLIVEIRAS NA HERDADE DAS FREIRAS -----

-----Os serviços de agricultura propõem, dado a Junta não possuir pessoal especializado para o efeito, proceder-se a uma prestação de serviços destinada à limpeza de oliveiras nas Herdades das Freiras, nas seguintes condições:-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Aceitam-se inscrições na sede da Junta de Freguesia a partir do dia 16 de Março até ao dia 19 de Março de 2020; -----

2 – A Junta pagará o preço de € 1,85/árvore;-----

3 - A limpeza deve ser feita de acordo com as orientações técnicas da Junta;-----

4- Os trabalhos deverão ter início no próximo dia 23 de Março de 2020 e conclusão até 20 de Abril de 2020; -----

5 – O pagamento far-se-à de acordo e mediante a apresentação de fatura (individual ou coletiva) e será feito o desconto de 11,5% para o IRS, nas faturas em nome individual se o prestador estiver abrangido pelo regime do Iva;-----

**-----O executivo concordou e deliberou que seja dado seguimento de acordo com o proposto.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA DESTINADA A AGARRAR, TOSQUIAR OVINOS E ENSACAR A LÃ, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Está presente Informação/Proposta apresentada pelos serviços de agricultura para se dar início a um procedimento, por consulta prévia, destinado à Aquisição de Serviços de agarrar, tosquiar ovinos e ensacar a lã, pelo facto da Junta não possuir pessoal suficiente nem especializado para este tipo de serviços.-----

**----- O executivo depois de analisar o processo deliberou concordar e providenciar para ser dado inicio ao respetivo procedimento.-----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

-----ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO, DE APROXIMADAMENTE



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

36.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA DAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA E LARANJEIRA -----

-----Na sequência do “Concurso Publico”, deliberação da Junta (ata nr. 2/2020) de 16 de janeiro, sobre a Prestação de Serviços referida em título, está presente todo o processo e respetivo Projeto de decisão final de adjudicação subscrito pelo júri nomeado para o efeito, o qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzido ficando em anexo, e inclui os seguintes documentos:-----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo único concorrente; -----

-----1 –Projeto de decisão de adjudicação; -----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

-----**Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviços à empresa Silvino Rebelo Martins – Exploração Florestal Unipessoal, Lda., pelo valor de € 4,10/arroba, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.** -----

-----**Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;**

-----**Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e h) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.** -----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2020-----

----- Está presente a 3ª. Alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2020. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de € 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----

----- Na sequência do ajuste direto para Aquisição de Serviços destinada a Tratorista e outros serviços, na área da agricultura, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos:-----

- 1 – Proposta e documento apresentados pelo concorrente; -----
- 2 - Proposta de Adjudicação;-----
- 3 – Minuta do Contrato;-----

----- **O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar os documentos apresentados e adjudicar a Aquisição de serviços a Luis Miguel Laureano Vences.** -----
- 2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), e h) do artº. 55º. Do CCP;** -----
- 3 – Aprovar as minutas dos contratos e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar os mesmos.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE OBRAS DA ARRENDATÁRIA DO TERCEIRO ANDAR ESQUERDO DO NÚMERO UM DA AVENIDA VISCONDE VALMOR - LISBOA -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente um e-mail da inquilina do 3º. Andar esquerdo, do nr. 1 da Av. Visconde Valmor – Lisboa a solicitar obras no andar devido ao registo de humidade nos tetos e paredes, frestas nas janelas exteriores; dobradiças empenadas nas portas interiores e erro de obra na marquise que origina a entrada de água na cozinha. -----

----- Informa, que dado a Junta ainda não ter tomado qualquer medida face às queixas apresentadas, as quais são do conhecimento da porteira e do Dr. Vitor Morgado, que verificou todas as anomalias existentes no locado, a inquilina propõe fazer as obras por sua conta e deduzir nas rendas futuras.

----- **O executivo tomou conhecimento e oportunamente tomará a decisão adequada à resolução do assunto.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- ENCERRAMENTO DA AGÊNCIA DA CAIXA DE CREDITO AGRICOLA, EM GALVEIAS -----

----- Está presente carta enviada pelo Conselho de Administração Executivo da Caixa de Credito Agrícola, a rececionarem a carta que a Junta de Freguesia de Galveias lhe enviou onde demonstrou desagrado pelo encerramento da agência na Freguesia, reclamando que a situação seja reconsiderada de forma a manter o serviço de proximidade junto de uma população envelhecida que apresenta dificuldades de deslocação. -----

----- A Caixa contrapõe e informa que estão a ser confrontados com uma crescente quebra de margem que, obriga a tomar decisões relativamente à rede de agências sem rentabilidade mínima que garanta os custos de funcionamento, que é o caso da agência de Galveias. -----

----- **O executivo tomou conhecimento e deliberou reforçar o apelo de forma a evitar o encerramento da agência, valorizando o número de**





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

movimentos e serviços da Junta de Freguesia de Galveias e demais entidades da Freguesia.-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID-19-----

----- Está presente Plano de Contingência covid-19, elaborado pela Junta de Freguesia de Galveias, no âmbito da Publicação do Despacho nr. 2836-A/2020, de 2 de março, que fica em anexo à presente ata. -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou aprovar o mesmo e providenciar para que se proceda conforme se indica:** -----

- **Dar conhecimento a todos os trabalhadores e colaboradores externos;**
- **Remeter cópia para a DEGAEP através do email [covid19@dgaep.gov.pt](mailto:covid19@dgaep.gov.pt)**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----RETIRADA DE CANTARIAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS -----

-----Está presente carta relativamente a uma situação de retirada de cantaria de uma sepultura no cemitério de Galveias.-----

-----**O executivo tomou conhecimento e deliberou que oportunamente procederá a uma alteração do Regulamento de taxas e licenças da Freguesia de Galveias, pelo facto do atualmente em vigor não prever esta e outras situações necessárias ao normal funcionamento dos serviços.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----AGRESSÕES VERBAIS PROFERIDAS PELO FUNCIONÁRIO ANTÓNIO FÉLIX À FUNCIONÁRIA MÓNICA PULGUINHAS -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente uma informação relatando o comportamento do funcionário António Félix, que dirigiu palavras ofensivas à funcionária Mónica Pulguinhas, só porque perante uma crítica ao trabalho da funcionária, esta lhe disse que só recebia ordens do responsável do serviço, sr. Joaquim Manuel, pois o seu contrato de trabalho assim o determina. ----

-----Esta ocorrência foi muito desagradável, foram proferidas palavras obscenas, o que transmitiu uma falta de respeito muito grande, tanto pela funcionária como por todos os outros trabalhadores e encarregados do serviço. -----

**-----Após a devida análise ao conteúdo da informação dos Serviços, o executivo deliberou que se ordene a instrução de processo disciplinar, nomeando como instrutor a Assistente Técnica, Julieta Maria Neves Laranjeira Sousa, conforme previsto no nr. 1 do artigo 208º. da Lei nr. 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----PEDIDO DE DISPENSA SEM VENCIMENTO -----

----- O trabalhador da Junta de Freguesia, senhor António Manuel de Sousa Félix, com a categoria de assistente operacional, vem solicitar autorização para que seja autorizado a beneficiar de uma dispensa sem vencimento durante um período de 30 dias com início a 8 de Julho até 6 de agosto de 2020.-----

**----- Após a devida análise por parte do executivo, este deliberou autorizar de acordo com o determinado por lei. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----123º. ENCONTRO NÚCLEO DE CAMPISTAS DOS ACAMPAMENTOS DESPORTIVOS DE INVERNO -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente e-mail do Núcleo de Campistas a agradecer toda a gentileza, empenho e disponibilidade que permitiu a realização da atividade.

Também agradecem a disponibilidade da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, cuja atuação os encheu de contentamento e satisfação e acrescentam que foi um orgulho ver a nossa juventude tão bem representada.-----

**----- O executivo tomou conhecimento e deliberou comunicar o teor do e-mail à Banda da Sociedade Filarmónica Galveense. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL UTILIZÁVEL NO REFEITÓRIO DA FREGUESIA-----

-----O Café Flor, solicitou o empréstimo de material utilizável no Refeitório da Freguesia, de forma a permitir-lhe fornecer uma refeição para um número considerável de pessoas.-----

**----- Após a devida análise por parte do executivo, este deliberou autorizar em função do material disponível.-----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

-----SITUAÇÃO DE ARRENDAMENTO – HERDADE DAS ADEGAS – HERMANO AUGUSTO CARDOSO HENRIQUES-----

-----Está presente comunicação do advogado do senhor Hermano Augusto Cardoso Henriques, atual rendeiro da Herdade das Adegas, em Torres Vedras, a informar que o seu contrato foi celebrado com o Sr. José Cardoso na qualidade de usufrutuário do referido prédio rústico.-----

-----Após o falecimento do usufrutuário, foi-lhe comunicado pela Junta de Freguesia que esta o considera como rendeiro do referido prédio (ofício 917 de 17-09-1993).-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Mais informa que se alguma formalização do contrato de arrendamento rural, fosse ou for necessária, a sua falta, não era nem é imputável ao seu cliente que sempre agiu de boa fé.-----

----- **A Junta após analisar o assunto verificou que houve várias tentativas de contacto, quer para obter o NIF do arrendatário, quer para formalizar o Contrato de Arrendamento, e nunca foi obtida resposta (ofício nr. 614 de 11 de abril de 2013).**-----

-----**Perante esta situação, não foi possível celebrar Contrato de Arrendamento com a Freguesia de Galveias, entendendo-se que o mesmo deverá ser formalizado o mais rápido possível, com um valor de renda de acordo com a legislação em vigor.**-----

-----**Devendo ser solicitada reunião com o mandatário do senhor Hermano Augusto Cardoso Henriques.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

### -----SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS RENDAS DO BAR DO OÁSIS PARQUE DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS-----

-----Considerando que a Junta de Freguesia em sua reunião realizada a três de dezembro (ata nr. 32/2019), deliberou suspender o pagamento das rendas ao arrendatário Sr. Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, até que fossem finalizadas as obras do Bar do Oásis Parque;-----

----- Considerando que as mesmas já se encontram finalizadas, e o espaço está em condições de pleno funcionamento, a senhora Presidente informa que já comunicou ao arrendatário a conclusão das obras e este comunicou que irá retomar a sua atividade de acordo com o Contrato estabelecido entre as partes a partir do presente mês de Março.-----

-----**O executivo tomou conhecimento.**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – PARÓQUIA  
SÃO FRANCISCO DE ASSIS -----

----- A Paróquia de São Francisco de Assis, de Ponte de Sor, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, vem mais uma vez solicitar o transporte para a deslocação da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense a Ponte de Sor, a fim de possibilitar a sua participação na Procissão do Senhor dos Passos que se realiza no dia 05 de abril do corrente ano, pelas 16H00.-----

A hora de partida das Galveias deverá ser combinada com o Presidente da Sociedade Filarmónica de Galveias, de modo a permitir dar início à Procissão, no horário definido.-----

----- **O executivo depois de apreciar o pedido decidiu autorizar o aluguer de um autocarro para o efeito.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO AO  
VALE DE AÇOR - ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS -----

-----A professora da Escola Básica de Galveias informa que recebeu um convite para os alunos participarem na Festa da Primavera no dia 27 de março das 10 horas às 15 horas, em Vale de Açor, no âmbito do PAA, que é uma atividade intercultural e troca de patrimónios, onde entram as duas freguesias.-----

Mais informa que gostariam de participar, dado que o ano passado a Escola de Galveias foi a anfitriã, no entanto não dispõem de transporte, apesar de já terem solicitado ao Município, que informou não ser possível atender ao solicitado, por falta de recursos, pelo que perguntam se haverá viabilidade por parte da Junta a cedência de transporte.-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a devida análise por parte do executivo, este deliberou suportar os custos com o transporte, permitindo a deslocação dos alunos e dos seniores que frequentam a Casa da Cultura, à localidade de Vale de Açor.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----EMPREITADA NR.1 /JFG/2019 – OBRAS DE REPARAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA NO MONTE DA TORRE, EM GALVEIAS-----

Está presente os autos de medição nrs. 4 e 5, apresentados pela empresa Pinto & Brás, Lda., de Colmeias, conferido pela Diretora de Fiscalização de Obra, senhora Eng<sup>a</sup>. Vera Cristina Florindo Simões, respeitante a Trabalhos contratuais, realizados respetivamente até 31 de dezembro de 2019 e 31 de janeiro de 2020, no valor respetivo de €17.608,00 (Dezassete mil seiscientos e oito euros, e € 6.154,85 (seis mil cento e cinquenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos) acrescidos do valor do Iva respetivamente €1.056,48 (Mil cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos); e € 369,29 (Trezentos e sessenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), que perfaz o valor total de €25.188,62 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----O executivo depois de analisar, decidiu aprovar os documentos e autorizar o pagamento das faturas desde que estejam em conformidade, após dedução de 10% para efeitos de retenção de caução.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NA PROVIDÊNCIA CAUTELAR NR. 283/20.0BELSB, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BARCO-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Considerando que: -----

1. A Junta de Freguesia foi citada para contestar uma providência cautelar com vista à suspensão de eficácia dos seguintes atos administrativos: -----
  - a) Paralisar os efeitos preconizados na deliberação da Junta de Freguesia de Galveias, lavrada na ata de 21/08/2018 e de 3/12/2019 que aprovou a “adjudicação provisória”, no âmbito do procedimento relativo ao arrendamento do Prédio na Avenida da Liberdade, n.º 15 a 27, à concorrente “O LADO CERTO – IMOBILIÁRIA, SA”.-----
2. A citação deu entrada na Junta de Freguesia no dia 24 de fevereiro de 2020, já após ter sido entregue garantia bancária pela contra-interessada.---
3. Ora, entende a Junta de Freguesia de que a necessidade de adjudicação é de natureza urgente, não podendo prejudicar o requerente da providência cautelar. -----
4. Até porque a anulação do presente procedimento implicará a abertura de novo procedimento.-----
- 5. As propostas apresentadas foram todas acima do valor de referência.
6. Caso a providência venha a ser decretada, não se consegue perceber quais os benefícios que poderão resultar à A. -----
7. Assim, e ainda assim, não se encontra demonstrado o perigo na mora sobre a decisão do processo principal, nem qualquer boa aparência do direito invocado pela A. -----
8. A requerente, em sede de pedido da providência cautelar solicitou que a Junta de Freguesia fosse citada para se abster de qualquer ato com vista à execução e prosseguimento do procedimento. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

9. No entanto, o Tribunal decidiu não citar a Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos do artigo 128.º, n.º1 e 2 do CPTA, -----

10. Ainda assim e por força da jurisprudência das cautelas e evitando demais constrangimentos deverá a Junta de Freguesia, no prazo de 15 dias, mediante resolução fundamentada, reconhecer que o diferimento da execução seria gravemente prejudicial para o interesse público. -----

11. O interesse público em causa está manifestamente comprovado, até pela prova junta com a petição inicial. -----

12. O prédio foi alvo de vistoria pela CML. -----

13. Foi imposto um prazo para a realização de obras, sob pena de tomada de posse administrativa. -----

14. A situação em que o prédio se encontra está a colocar em causa a segurança dos transeuntes, dos prédios confinantes e dos arrendatários. -----

15. A Junta de Freguesia de Galveias não tem condições objetivas para realizar as obras a que se encontra vinculada. -----

**16. A reabilitação do prédio é urgente e necessária -----**

17. Para além do encaixe financeiro realizado pela Junta de Freguesia que lhe permitirá dar resposta a outras necessidades prementes em demais imóveis da mesma. -----

18. Está pendente processo de intimação para execução, urgente, de obras de conservação do imóvel. -----

19. Para além de eventuais processos contra-ordenacionais a que a Junta de Freguesia poderá ser condenada. -----

20. A suspensão da eficácia imediata de tal decisão provocaria um prejuízo sério para a Junta de Freguesia, quer ao nível do recebimento das rendas, quer ao nível da urgência na reconstrução do imóvel, repete-se. -----





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

21. A Junta de Freguesia já foi citada pela Câmara Municipal de Lisboa para a realização de obras com caráter de urgência sob pena de tomada de posse administrativa. -----

22. O perigo para a via pública, mas igualmente para a saúde pública está a agravar-se tendo em conta o atraso com que o procedimento tem sido sujeito ao longo dos anos, reforça-se. -----

23. A incapacidade da Junta de Freguesia promover tais obras mas também as imposições a que se encontra sujeita por força da deixa testamentária, que não lhe permite alienar património. -----

24. A incapacidade de financiamento junto da Banca para a realização das obras, por força da Lei das Finanças Locais. -----

Propõe-se que: -----

A Junta de Freguesia delibere, no prazo de 15 dias após a citação, nos termos do artigo 128.º, n.º1 do CPTA, considerar fundamentada, nos termos do disposto nos considerandos anteriores, a resolução de manter o procedimento com vista à adjudicação provisória do arrendamento do prédio sito na Avenida da Liberdade, evitando-se os enormes prejuízos para o erário público e para a Junta de Freguesia, nomeadamente no tocante à possibilidade de tomada de posse administrativa pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

A Junta de Freguesia delibere igualmente que o deferimento e/ou suspensão da execução é gravemente prejudicial para o interesse público, pelo que devem prosseguir todos os posteriores atos administrativos com vista à adjudicação definitiva do contrato de arrendamento, permitindo a realização das obras necessárias à requalificação e dignificação do espaço central da cidade de Lisboa. -----

----- **O Executivo concordou com a proposta** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendovinte horas e quinze minutos,a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----

---

---

---

---



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## ATA NR.6 DE 5/03/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.....	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
RATIFICAÇÃO SOBRE AQUISIÇÃO DE CAMPÂNULAS E CAIXAS EM ACRILICO .....	2
CELEBRAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MULHERES.....	2
AGRESSÕES VERBAIS PROFERIDAS PELA FUNCIONÁRIA MARIA ANTÓNIA REBELO CONTRA COLEGAS .....	3
PEDIDO DE APOIO DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS DAS FREGUESIAS PARA A CIDADE .....	4
VENDA DE VINHO NA LOJA DA JUNTA.....	4
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À LIMPEZA DE OLIVEIRAS NA HERDADE DAS FREIRAS.....	4
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR CONSULTA PRÉVIA DESTINADA A AGARRAR, TOSQUIAR OVINOS E ENSACAR A LÃ, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	5
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO POR CONCURSO PÚBLICO, DE APROXIMADAMENTE 36.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA DAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA E LARANJEIRA .....	5
3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NO ANO DE 2020 .....	6
ADJUDICAÇÃO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.....	7
PEDIDO DE OBRAS DA ARRENDATÁRIA DO TERCEIRO ANDAR ESQUERDO DO NÚMERO UM DA AVENIDA VISCONDE VALMOR - LISBOA.....	7
ENCERRAMENTO DA AGÊNCIA DA CAIXA DE CREDITO AGRICOLA, EM GALVEIAS .....	8
APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID-19.....	9
RETIRADA DE CANTARIAS NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS .....	9
AGRESSÕES VERBAIS PROFERIDAS PELO FUNCIONÁRIO ANTÓNIO FÉLIX À FUNCIONÁRIA MÓNICA PULGUINHAS.....	9



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

<b>PEDIDO DE DISPENSA SEM VENCIMENTO .....</b>	<b>10</b>
<b>123°. ENCONTRO NÚCLEO DE CAMPISTAS DOS ACAMPAMENTOS DESPORTIVOS DE INVERNO .....</b>	<b>10</b>
<b>PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE MATERIAL UTILIZÁVEL NO REFEITÓRIO DA FREGUESIA .....</b>	<b>11</b>
<b>SITUAÇÃO DE ARRENDAMENTO – HERDADE DAS ADEGAS – HERMANO AUGUSTO CARDOSO HENRIQUES .....</b>	<b>11</b>
<b>SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS RENDAS DO BAR DO OÁSIS PARQUE DURANTE A REALIZAÇÃO DE OBRAS .....</b>	<b>12</b>
<b>PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS .....</b>	<b>13</b>
<b>PEDIDO DE TRANSPORTE PARA DESLOCAÇÃO AO VALE DE AÇOR - ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS .....</b>	<b>13</b>
<b>EMPREITADA NR.1 /JFG/2019 – OBRAS DE REPARAÇÃO DE ARMAZÉM AGRÍCOLA NO MONTE DA TORRE, EM GALVEIAS .....</b>	<b>14</b>
<b>RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA NA PROVIDÊNCIA CAUTELAR NR. 2505/19.0BELSB, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CIRCULO DE LISBOA – UNIDADE ORGÂNICA 2.....</b>	<b>14</b>